

km 171 da Rodovia SP-340, pista norte e pista sul, que dá acesso ao Município de Mogi Guaçu.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de setembro de 2000.
MÁRIO COVAS
Michael Paul Zeitlin
 Secretário dos Transportes
João Caraméz
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de setembro de 2000.

LEI Nº 10.645, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

(Projeto de lei nº 82/2000, do deputado Lobbe Neto - PMDB)

Dá denominação às pontes que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passam a denominar-se "Luiz Guidotti" as duas pontes localizadas no km 130,15 da Rodovia Anhanguera, SP-330, sobre o rio Piracicaba, na divisa entre os Municípios de Americana e Limeira.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de setembro de 2000.
MÁRIO COVAS
Michael Paul Zeitlin
 Secretário dos Transportes
João Caraméz
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de setembro de 2000.

LEI Nº 10.646, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

(Projeto de lei nº 86/2000, do deputado Pedro Tobias - PDT)

Dá denominação a viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Hakuo Yassunaga" o viaduto localizado no km 457 da Rodovia SP-300, em Promissão.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de setembro de 2000.
MÁRIO COVAS
Michael Paul Zeitlin
 Secretário dos Transportes
João Caraméz
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de setembro de 2000.

LEI Nº 10.647, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

(Projeto de lei nº 88/2000, do deputado Ary Fossen - PSDB)

Dá denominação a viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Hilário Caniato" o viaduto que liga a Via Anhanguera, SP-330, à Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, SP-360, em Jundiá.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de setembro de 2000.
MÁRIO COVAS
Michael Paul Zeitlin
 Secretário dos Transportes
João Caraméz
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de setembro de 2000.

LEI Nº 10.648, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

(Projeto de lei nº 93/2000, do deputado Caldini Crespo - PFL)

Dá denominação a viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Júlio César Gaidukas" o viaduto existente no km 102,49, da

Rodovia Raposo Tavares - SP 270, no Município de Sorocaba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de setembro de 2000.
MÁRIO COVAS
Michael Paul Zeitlin
 Secretário dos Transportes
João Caraméz
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de setembro de 2000.

LEI Nº 10.649, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

(Projeto de lei nº 134/2000, do deputado Junji Abe - PSDB)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Suzano

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prof. Mário Sasso" a Escola Estadual do Jardim Colorado, em Suzano.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de setembro de 2000.
MÁRIO COVAS
Teresa Roserley Neubauer da Silva
 Secretária da Educação
João Caraméz
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de setembro de 2000.

LEI Nº 10.650, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

(Projeto de lei nº 136/2000, do deputado Roque Barbiere - PTB)

Dá denominação a trevo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Laurindo Cortelazzi" o trevo existente no km 501 da Rodovia Marechal Rondon - SP 300, que dá acesso ao Município de Glicério.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de setembro de 2000.
MÁRIO COVAS
Michael Paul Zeitlin
 Secretário dos Transportes
João Caraméz
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de setembro de 2000.

LEI Nº 10.651, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

(Projeto de lei nº 190/2000, do deputado Roberto Engler - PSDB)

Dá denominação a viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Lions Clube" o viaduto de ligação à Universidade de Franca, na Rodovia Ronan Rocha, no Município de Franca.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de setembro de 2000.
MÁRIO COVAS
Michael Paul Zeitlin
 Secretário dos Transportes
João Caraméz
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de setembro de 2000.

LEI Nº 10.652, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

(Projeto de lei nº 174/2000, da deputada Edna Macedo - PTB)

Dá denominação a trecho rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "José Redis" o trecho da Rodovia SP-222 que liga os Municípios de Paríquera-Açu e Jacupiranga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de setembro de 2000.

MÁRIO COVAS
Michael Paul Zeitlin
 Secretário dos Transportes
João Caraméz
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de setembro de 2000.

LEI Nº 10.653, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

(Projeto de lei nº 218/2000, do deputado Caldini Crespo - PFL)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS, com sede em Sorocaba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de setembro de 2000.
MÁRIO COVAS
Edson Luiz Vismona
 Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
João Caraméz
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de setembro de 2000.

LEI Nº 10.654, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

(Projeto de lei nº 231/2000, da deputada Maria do Carmo Piunti - PSDB)

Dá denominação a viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Orlando Griboni" o viaduto localizado no cruzamento da Rodovia Antonio Romano Schincariol - SP 127 com a Rodovia Vereador Humberto Pellegrini - SP 268, no Município de Itapetininga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de setembro de 2000.
MÁRIO COVAS
Michael Paul Zeitlin
 Secretário dos Transportes
João Caraméz
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de setembro de 2000.

LEI Nº 10.655, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

(Projeto de lei nº 264/2000, do deputado Duarte Nogueira - PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Sociedade Beneficente Evangélica de Ribeirão Preto - SOBERP, com sede em Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRO C
 RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFUNTE
 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
 37055 - AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA - AGEM

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFUNTE	FUNTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			130
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		20	
1690.00.00	DEMAIS SERVIÇOS	20		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1		
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9		
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	10		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		80	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	10		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	10		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			10
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		10	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	10		
TOTAL				140

Palácio dos Bandeirantes, 19 de setembro de 2000.
MÁRIO COVAS
Edson Luiz Vismona
 Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
João Caraméz
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de setembro de 2000.

LEI Nº 10.656, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

(Projeto de lei nº 294/2000, da deputada Célia Leão - PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Centro Comunitário "Padre Luiz Scrosoppi", com sede em Sorocaba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de setembro de 2000.
MÁRIO COVAS
Edson Luiz Vismona
 Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
João Caraméz
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de setembro de 2000.

DECRETOS

DECRETO Nº 45.208, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

Dispõe sobre alteração da especificação da receita até o nível de subfonte do orçamento vigente, da Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica alterada a especificação da Receita até o nível de subfonte do orçamento vigente da Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM, constante do quadro C, do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei nº 10.479, de 29 de dezembro de 1999, que Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2000, na conformidade do Anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de setembro de 2000.
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
 Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
 Secretário de Economia e Planejamento
João Caraméz
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 19 de setembro de 2000.

SUMÁRIO

Esta edição, de 72 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Casa Civil —

Governo e Gestão Estratégica 7

Economia e Planejamento 7

Justiça e Defesa da Cidadania 8

Assistência e Desenvolvimento Social .. 9

Emprego e Relações do Trabalho 9

Segurança Pública 10

Administração Penitenciária 12

Fazenda 16

Agricultura e Abastecimento 17

Educação 18

Saúde 23

Energia 27

Transportes 27

Cultura 27

Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico 28

Esportes e Turismo 28

Habitação 28

Meio Ambiente 28

Procuradoria Geral do Estado 28

Transportes Metropolitanos 29

Recursos Hídricos, Saneamento Obras . 29

Universidade de São Paulo 29

Universidade Estadual de Campinas ... 29

Universidade Estadual Paulista 30

Ministério Público 31

Editais 37

Mídia Eletrônica 48

Concursos 54

Diários dos Municípios 63

Partidos Políticos —

Ministérios e Órgãos Federais —